



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 037/2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, por indicação do Vereador MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO, no uso de suas atribuições DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada **ANTONIO NUNES VIANA** a Via Pública que liga as Ruas Dr. Francisco Portela e Manoel Garcia, no bairro da Bocaina.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2000.

MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO
PRESIDENTE

CLÁUDIO L. C. ROCHA
VICE-PRESIDENTE

PAULO CÉSAR O. CARDIM
SECRETÁRIO